

**Análise Técnica n. 031/2021-COFISPREV/AMPREV**

**Processos nº** 2018.115.300567PA.

**Objeto:** Suprimento de Fundos em favor do Servidor José Ariosvaldo Pereira Góes.

**Interessados:** Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Órgãos de Controle da Amapá Previdência.

**Relatora:** Adrilene R. Benjamin Pinheiro.

Senhor Presidente,  
Senhores Conselheiros.

**RELATÓRIO**

Foi recebido o processo nº 2018.115.300567PA para análise e parecer. O processo foi recebido no dia 03 de agosto de 2021, contendo 129 folhas digitalizadas, contendo até a página 160 enumeradas e rubricadas antes da.

Trata-se de análise de processo Suprimento de Fundos em favor do Servidor José Ariosvaldo Pereira Góes, objetivando agilizar os serviços e atender as necessidades administrativas de pequenas despesas e de pronto pagamento, na forma da LEI Nº 0624, DE 31 DE OUT UBRO DE 2001, no valor de R\$ 4.000,00( quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), para serviços na rubrica de serviços a terceiros e, R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), para material de consumo, na rubrica despesas gerais, em um prazo de 90 dias a contar do recebimento, e apresentar a prestação de contas após 10 dias da aplicação do recurso.

Foi juntada a portaria de concessão nº 44/2018 (fl. 04); nota de Empenho nº 118/2018 e 119/2018 (fl. 09 e 10, respectivamente); Nota de Liquidação 183/2018 e 184/2018 (fl. 13 e 14, respectivamente, ambas não assinadas pela Diretoria financeira e atuaria, e nem pela chefia de contabilidade); Parecer da Auditoria, que solicita que seja juntado o D. O. da publicação da portaria 044/2028(fl.15), juntado D.O. 6644 de 20 de março de 2018, circulação de 26 de março de 2018 (fls. 16 e 17), Parecer da Auditoria Interna (fl. 19); Comprovantes de Transferências Bancária (fls.26 e 28).

## **DILIGÊNCIAS.**

Encaminho à Diretoria Executiva da AMPREV para que dê conhecimento e providências aos setores responsáveis pela gestão de contrato, controle interno / auditoria interna e demais que possuem responsabilidade na instrução deste processo, para que seja juntada as seguintes páginas e documentos.

- 1 – Folhas assinadas e enumeradas nº 20, das folhas nº 52 a folha nº 97; fl. nº 127, fl. nº 132; fl. nº 136;
- 2 – Prestação de contas (Material de consumo e serviços de terceiros) no formato planilha com informações de datas e notas fiscais;
- 3- Notas fiscais de todos os gastos (Cópias);
- 4- Memorando de solicitações de serviços/ e ou material;
- 5- Comprovante de depósitos bancários nos casos de devolução de recurso para AMPREV.

O processo pode ser encaminhado digitalizado ou físico, o que for mais conveniente e oportuno para que seja sanado as diligências e apreciado o processo.

Depois de sanadas as diligências, retorne os autos para a conclusão da análise.

É o meu voto.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2021.

**Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro**  
Conselheira do COFISPREV/AMPREV  
Relatora Designada

Conselheiro Titular/Presidente Elionai Dias da Paixão - De acordo com a Relatora.  
Conselheiro Titular/Vice-Presidente Helton Pontes da Costa - De acordo com a Relatora.  
Conselheiro Titular Arnaldo Santos Filho - De acordo com a Relatora.  
Conselheiro Suplente Rodrigo Sebastiani - De acordo com a Relatora.  
Conselheiro Titular Francisco das Chagas Ferreira Feijó - De acordo com a Relatora.

